

Prévisão

Ato nº 17/60

O Prefeito Municipal de Conangala, no uso de suas atribuições, Resolve:

Classificar no padrão A a professora ju-
-niada na MARIA MEIRE VIEIRA DIAS,
da escola do Córrego do Papagaio, de acordo
com o artigo 2º da Lei nº 235, de 6 de novem-
-bro de 1959, a partir de 1º de janeiro de
1960.

Prefeitura Municipal de Conangala, 1º
de Janeiro de 1960

João Paulo Lourenço

Prefeito Municipal

Valoramento de R\$ 1200,00 Padrão A

Entregue o título respectivo em 12/2/60
Jonildo Assis e

chefe S.A.